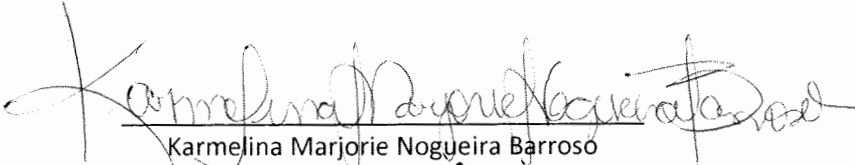


**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 065/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 05 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

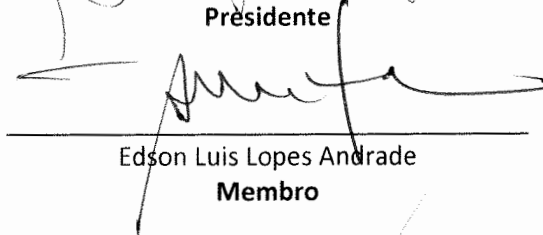
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 065/2019**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VÁRZEA GRANDE, BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 065/2019**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, FERRARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**. As empresas: **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, FERRARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **FERRARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), descumprindo o item 6.3.1 do edital, nem a Prova de inscrição na Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção ou Fazenda Municipal, descumprindo o item 6.3.3.1, alínea "b", do edital. As empresas: **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas: **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, FERRARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: **FERRARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA HABILITADAS**, e a empresa **FERRARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA INABILITADA**. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 05 de novembro de 2019.

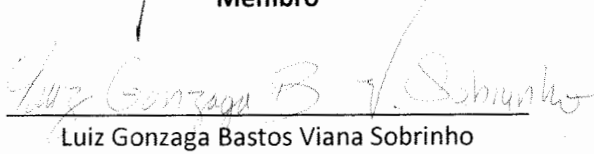
A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

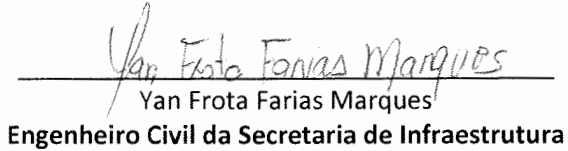
**Presidente**

  
Edson Luis Lopes Andrade

**Membro**

  
Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

**Membro**

  
Yan Frota Farias Marques  
**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura**

Ref.: ATA\_TP\_065\_2019\_SEINF